

PORTARIA N.º 532, DE 10 DE MAIO DE 2.017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Servidora
Pública Municipal Senhora Patrícia Bezerra da Silva - portadora do Registro
Geral n.º 28.076.231-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de
Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal,
consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de
Novembro de 2009.

I – 5.º período aquisitivo apurado de 02 de
Abril de 2016 a 12 de Abril de 2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Maio de
2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo